

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 887/2017 de 02 de outubro de 2017.

"NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, e nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, e dá Outras Providências, Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Executivo Municipal, e dá Outras Providências, e de acordo com o Edital nº 001/2017, que homologou o Resultado Final do Concurso Público em 20 de setembro de 2017;

RESOLVE.

Art. 1°- Nomear em virtude de aprovação em concurso público o Sr. Osnei Jableski, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 3.649.034 e CPF n° 004.356.829-70, título eleitoral n° 038138490922 Zona 022, Seção 0016, PIS/PASEP sob n° 126.20150.49-5, para atuar no cargo de provimento efetivo de Contador, carga horária de 40h semanais, com atribuições previstas no Anexo II-Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, Por Carreiras e vencimento previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, Nível 127, Referência "A", da Lei Complementar n° 031, de 27 de abril de 2007, Regime Jurídico Único e Estágio Probatório na forma estabelecida na Lei Complementar n° 030, de 27 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, O2 de outubro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 02 de outubro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal

Até: 10/10/2017

Responsável

Rua Eilirio de Gregori, 207 – Centro – fone/fax: (49) 3432-3200 e-mail: prefeitura@irani.sc.gov.br – 89680-000 – Irani – SC.